



Funcionamento da Câmara Regional Previdenciária da Bahia é prorrogado



Região até o dia 31/12/2023, a inexistência de prazo hábil para submissão do assunto à apreciação da Corte Especial Administrativa e os resultados satisfatórios de desempenho apresentados pela Câmara.

Também foram considerados os reduzidos custos decorrentes da instalação da Câmara Previdenciária que no modelo adotado, convoca magistrados da mesma Seção Judiciária para atuarem como relatores, utilizando a estrutura física e de pessoal de assessoramento de seus próprios gabinetes, nas Varas de origem, bem como a central de apoio cartorário, única por CRP, composta por servidores cedidos das secretarias das Varas dos relatores convocados e da Administração da Seção Judiciária.

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Por meio da Resolução Presi 60/2023, o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal José Amilcar de Queiroz Machado, prorrogou, ad referendum da Corte Especial Administrativa, o funcionamento da Câmara Regional Previdenciária da Bahia até 29 de fevereiro de 2024.

Dentre outros fatores, a decisão levou em consideração a Resolução Presi 3, de 31 de janeiro de 2023, que prorroga o prazo de funcionamento das Câmaras Regionais Previdenciárias da 1ª

Atualização no SEI gera documento interno com o nome das Subseções

sei! 4.0.3



Em setembro deste ano, o PAe-SEI da JF1 irá completar 10 anos. Implantado conforme Resolução Presi 16/2014, com utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI cedido pelo TRF 4ª Região, o SEI tem passado ao longo desse tempo por diversas melhorias, disponibilizadas pelo TRF4, sendo esta novidade mais uma delas.

A partir de agora, os documentos internos gerados pelas unidades das subseções judiciais, que antes apresentavam no cabeçalho apenas a descrição da respectiva Seção Judiciária, ocasionando, em muitos casos, dificuldade na sua identificação, estarão devidamente identificados, com o nome da subseção correspondente.

Essa matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

A Diretoria Geral de Secretaria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (DIGES/TRF1) aprovou a implementação de alteração no cabeçalho dos documentos internos gerados no Sistema de Processo Administrativo Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região (PAe-SEI/JF1), que consiste na inclusão do nome da subseção judiciária que o insere no sistema. A parametrização foi concluída no último dia 05/01, e, portanto, o SEI já está com esta nova configuração.

Calendário de requisição de material - janeiro/24

Datas:
Abertura - 09/01
Fechamento - 30/01

A JFBA está no Instagram

Conheça nossa página, fique por dentro das notícias e siga-nos.

@jfba.official

Próximo concurso público da JF1 já tem comissão instituída



O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) instituiu, no último dia 8 de janeiro, por meio da Portaria Diges 12/2024, comissão para coordenar os trabalhos referentes à realização do VIII Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Tribunal e das Seções e Subseções Judiciais da Justiça Federal da 1ª Região.

Conforme consta do normativo, a comissão é composta pelo presidente e mais cinco membros, sendo presidida pelo diretor do Núcleo de Colocação de Pessoas e Avaliação de Desempenho/TRF1, Carlos Felipe Borges da Silva.

O último concurso para provimento de cargos do quadro de pessoal da Justiça Federal da 1ª Região, com vagas para analista e técnico judiciais, foi realizado em 2017. Em 2020, a Presidência do Tribunal prorrogou a validade do certame por mais dois anos, porém esta expirou em abril de 2022.

Aniversariantes

Hoje: Jadson de Mesquita Serra (22ª Vara), Karen Lavinia da Cruz Rodrigues (Turma Recursal) **Amanhã:** Gustavo César de Amorim (Alagoinhas), Clarissa Miriam Seixas Cardoso (Turma Recursal). **Domingo:** Edna Maria de Oliveira Manhães (15ª Vara), Adailton José Carvalho de Santana (SEPOL), Napoleão de Oliveira Júnior (Irecê). **Segunda-feira:** Anderson Lins Nunes (NUMAN), Naiana Badaró Costa (1ª Vara/SJBA), Andrea Souza Barreto (3ª Vara/Sjba), Joilson de Aquino Reis (Feira de Santana) e Catia Virginia Silva Goncalves Varjão (19ª Vara). **Parabéns!**

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

JFH HÁ DEZ ANOS

Em janeiro de 2014, o JFH publicou as notícias que destacamos abaixo:



08/01/2014 - Juiz federal se despede da Subseção de Teixeira de Freitas - Magistrado, servidores, estagiários e prestadores de serviço se reuniram em confraternização para marcar a despedida do juiz federal da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas, Calos Alberto Gomes da Silva, que encerrou sua jurisdição naquela unidade ontem, 7/1.

Em sua despedida, Dr. Carlos Alberto agradeceu a contribuição e empenho de todos para a consolidação da Justiça Federal no extremo sul da Bahia e na prestação dos serviços judiciais correlatos nesses dois anos de funcionamento da Subseção Judiciária.

Servidores, estagiários e prestadores de serviço destacaram a relevância dos serviços prestados pelo magistrado, enaltecendo a importância do seu trabalho para a concretização do acesso à justiça pelas comunas jurisdicionadas. Ressaltaram, ainda, a competência do magistrado no exercício do cargo, o seu comprometimento com a efetivação da justiça e a urbanidade no trato com todos, indistintamente.



08/01/2014 - Despedida na Subseção de Barreiras

Em dois dias de homenagens, a SSJ de Barreiras se despediu da juíza federal Marla Consuelo Marinho, removida a pedido para Salvador. Durante quase dois anos, Dra. Marla, com muita competência e profissionalismo, esteve à frente da Subseção, num trabalho persistente, incansável, que beneficiou toda a Região, promovendo a celeridade dos atos processuais dentro dos parâmetros de qualidade e ética que elevaram o nome da Justiça Federal perante toda a sociedade. Servidores e estagiários da subseção declaram: " Não gostaríamos de nos despedir, mas chegou a hora de outras pessoas terem a benção divina que recebemos de passar um tempo tão precioso em sua companhia. Parabenzamos o trabalho prestado com tanto esmero e lhe desejamos toda a felicidade e sucesso nessa nova fase de sua vida!"